



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número  
**777/2011-PR**

Folha  
**1**

De  
**2**

Entrada em Vigor

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições

### **RESOLVE:**

#### **1.0 - PROPÓSITO**

Constituir Grupo de Trabalho para assessorar a Presidência no exame dos possíveis problemas socioambientais e de saúde decorrentes da implantação e operação de empreendimentos da indústria siderúrgica no país, em especial aqueles associados à siderúrgica TKCSA

#### **2.0 - OBJETIVO**

##### 2.0 - ATRIBUIÇÕES

- Com base na experiência no campo da siderurgia, apresentar sugestões para a estruturação e fortalecimento no país da área de avaliação de impactos sobre a saúde dos grandes empreendimentos.

- Propor com a participação da Câmara Técnica de Saúde e Ambiente, um Plano de Ação voltado para a avaliação de impactos sobre a saúde do setor siderúrgico e, em especial, a indústria TKCSA. Este plano deverá apontar recomendações de estudos, medidas de atenção à saúde da população e dos trabalhadores, ações de vigilância em saúde, dentre outras, para a apreciação da Presidência da FioCruz e posterior encaminhamento ao Conselho Deliberativo da FioCruz.

- Promover gestões junto a órgãos públicos, a empresas, em especial a TKCSA e movimentos sociais no sentido da obtenção de informações e que subsidiem a elaboração do Plano de Ação.

Parágrafo único:

- Os posicionamentos institucionais de maior relevância e repercussão pública acerca dos temas afetos a esta portaria serão emitidos pela Presidência, ou por sua delegação, com base nas notas técnicas e relatórios do GT.

#### 3.0 - COMPOSIÇÃO

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	01/11/2011
---------	--------	--------------	-------	------	------------

\* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número		777/2011-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

## Portaria da Presidência

O Grupo de Trabalho - GT será constituído pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

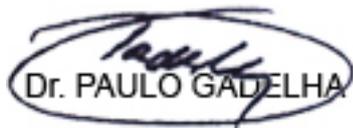
1. Valcler Rangel Fernandes
2. Alexandre Pessoa
3. André Campos Burigo
4. Christovam Barcellos
5. Hermano Castro
6. Jorge Machado
7. Luciano Toledo
8. Marcelo Firpo
9. Marco Menezes
10. Martha Barata

4.0 - MANDATO

90 dias, podendo ser estendido por igual período.

### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	01/11/2011
---------	--------	--------------	-------	------	------------

\* CONFERE COM O ORIGINAL.